
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 86/2013 de 18 de Novembro de 2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 12 de novembro de 2013, o Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 093/2013, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro Social e Paroquial das Cinco Ribeiras - Terceira, com vista à comparticipação de despesas referentes ao pagamento dos honorários do projeto de arquitetura e especialidades para ampliação e requalificação do centro social e paroquial, para estrutura residencial para idosos, até ao montante máximo de 33.770,50€ (trinta e três mil, setecentos e setenta euros e cinquenta cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, inscrita no orçamento do ano de 2013.

12 de novembro de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.